



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028**

DECRETO Nº 013/ GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 23 DE JULHO DE 2025

**“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO.

CONSIDERANDO, que as ações de Gestão da Saúde devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o Regimento e Regulamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde com os temas: Participação Social na Gestão e no Planejamento e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, devem ser apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, e que esses documentos são instrumentos norteadores para realização deste ato democrático de participação social;

CONSIDERANDO, o Tema Central que será: **“Participação Social na Gestão e no Planejamento do SUS; e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”**, e seus respectivos eixos:

Participação Social na Gestão e no Planejamento do SUS:

EIXO I - Articulação entre os setores Público e Controle Social que gere as Políticas Públicas participativas;

EIXO II - Gestão estratégica e financiamento do SUS, participação do controle social e o desafio da gestão participativa;

EIXO III - Grandes temas transversais: sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo, com justiça social.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028**

Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano:

EIXO I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

EIXO II - As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;

EIXO III - Participação popular na saúde dos Trabalhadores e da Trabalhadoras para o Controle Social.

CONSIDERANDO, que a da 6ª Conferência Municipal de Saúde, tem como objetivo avaliar a situação de saúde da população, especificamente na oportunidade de ampliar o debate democrático na construção do SUS sob a ótica da melhoria e da inclusão humana nos direitos básicos garantidos em nossa Constituição Federal.

CONSIDERANDO, que o Regimento e o Regulamento da Conferência de Saúde serão apresentados à Plenária do Conselho Municipal de Saúde, e que estes amparam legalmente a realização do referido evento, e em suas estruturas darão condições ideais para a realização deste ato democrático no âmbito da saúde.

CONSIDERANDO, que a “Conferência de Saúde” é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal n. 8.142/1990.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião no dia 14/07/2025, que convoca a Gestão da Saúde Pública deste Município para a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde com o tema: **Participação Social na Gestão e no Planejamento do SUS e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**, devendo esta ser realizada em 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Em acordo com o Tema Central, instruído pelo Conselho Municipal de Saúde de Praia Norte-TO, e aprovado em plenária, determino que a referida **Conferência de Saúde seja realizada no dia 31 de julho de 2025**, no Auditório da Escola Municipal Professor Pardal,



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
ADM 2025-2028**

endereço: Rua São José s/nº centro, Praia Norte/TO, no período de 8:00h às 12:30h.

Art. 3º - Que esta Conferência Municipal de Saúde seja presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde deste Município.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 23 de julho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal